



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 248/2016 - PMM**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.721.729/0001-21, com sede à Rua Macuco, nº 121, Vila Aratimbó, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, **Fone: (43) 3055-3166**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, portador do RG nº 9.924.919-6 e inscrito no CPF sob nº 056.022.859-70, à saber:

I.1. Descrição dos itens:.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	10	UND	<b>Colar cervical tamanho infantil - Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</b>  Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.	Marimar FP 109	15,20	152,00
16	20	UND	<b>Colar cervical tamanho PP - Confeccionado em polietileno.</b>  Confeccionado em polietileno, EVA e velcros	Marimar FP 109	15,20	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>			
17	20	UND	<p><b>Colar cervical tamanho P.</b></p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>	Marimar FP 109	15,20	304,00
18	20	UND	<p><b>Colar cervical tamanho M.</b></p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>	Marimar FP 109	15,20	304,00
19	20	UND	<p><b>Colar cervical tamanho G.</b></p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.</p>	Marimar FP 109	15,20	304,00
23	2	UND	<p><b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO.</b></p> <p>Aspirador cirúrgico 1 Litro com frasco autoclavável, bomba de vácuo tipo pistão, vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, vazão mínima</p>	NS MA520-60	1.725,00	3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			livre de 15 l/min., capacidade do frasco coletor: 1 litro motor de 1/5 HP , bivolt automático, 01 Bomba de Vácuo, tampa de borracha com válvula de segurança acoplada, 01 Tubo de silicone com no mínimo 2m de comprimento, Manual de Instruções em português.			
27	15	UND	<b>HT- RÁDIO COMUNICADOR PORTATIL.</b>	Motorol a  DEP 450	1.803,0 0	27.045,00
30	8	UND	<b>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 63mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos.</b>  Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.	CM  COUTO  TIPO 4	725,00	5.800,00
31	15	UND	<b>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 38mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos.</b>  Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.	CM  COUTO  TIPO 4	546,00	8.190,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$45.853,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Reduzido: 3944</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**  
Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa  
CPF nº 056.022-859-70  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG